

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0796-22

SERVIÇOS DE MANEJO SUSTENTÁVEL NA FAIXA DE PROTEÇÃO, REFÚGIO BIOLÓGICO DE SANTA HELENA, RESERVATÓRIO E ÁREAS LINDEIRAS ADJACENTES À ITAIPU, ENTRE OS MUNICÍPIOS FOZ DO IGUAÇU-PR E GUAÍRA-PR, E SERVIÇOS DE AUXÍLIO ÀS EQUIPES DE TOPOGRAFIA NA ÁREA ATUAÇÃO DE ITAIPU-BR

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0796-22, a ITAIPU responde a perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

“O Operador das Maquinas pesadas ficará a cargo da CONTRATANTE? Ou deverá ser previsto junto à equipe?”

RESPOSTA

Se estiver se referindo aos subitens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 das Especificações Técnicas, o entendimento está incorreto, pois a responsabilidade será da CONTRATADA. Além disso, observa-se que será permitido a subcontratação destes itens, conforme Cláusula 34 da Minuta do Contrato.

PERGUNTA 2.

“Os itens 17 e 18 da tabela 1 estão duplicados, trata-se do mesmo material?”

RESPOSTA

Não, trata-se de materiais diferentes. Contudo, a ITAIPU retifica o item 18 da Tabela. Favor se reportar ao item II deste Aditamento.

PERGUNTA 3.

“Haverá emissão de ordem de serviço mensalmente? Se sim, que data será emitida, se não, qual o prazo para a entrega da programação mensal básica pela contratante?”

RESPOSTA

Primeiro, cumpre esclarecer que a ITAIPU emitirá apenas uma Ordem de Início de Serviço (OIS) para todo o Contrato. Segundo, a ITAIPU informa que a programação de serviços será semanal e informada previamente pela ITAIPU na semana anterior, sujeita a modificações conforme condições meteorológicas.

PERGUNTA 4.

“Os equipamentos solicitados, retroescavadeira, trator e trator com concha estarão alocados na mesma área? Seu acionamento será programado ou deverão estar disponíveis nos sobreavisos?”

RESPOSTA

Poderão ser solicitados para as três áreas e ao mesmo tempo. O acionamento para os serviços programáveis ocorrerá com uma semana de antecedência. No caso de condições

emergenciais, a CONTRATADA será consultada da possibilidade de atendimento, sem penalidade caso não consiga disponibilizar os maquinários nesta situação.

PERGUNTA 5.

“A execução de serviços com máquinas poderá ser programada com até quantos dias de antecedência pela contratante?”

RESPOSTA

7 (sete) dias.

PERGUNTA 6.

“Os trabalhos com máquinas poderão ser realizados em um calendário escalonado nas três áreas?”

RESPOSTA

Sim, a critério da ITAIPU. Contudo, a ITAIPU reitera que será permitida a subcontratação dos serviços que envolvem disponibilidade de maquinário.

PERGUNTA 7.

“Em que situações Itaipu paga o transporte de maquinários?”

RESPOSTA

Conforme estabelecido no subitem 7.3 das Especificações Técnicas, o transporte se aplica ao trator (subitem 7.1 Apoio de Trator) para deslocamento em rodovias e para carregar materiais diversos como palanques para cerca, entulho, lenha e outros.

PERGUNTA 8.

“Qual a atual prestadora dos serviços?”

RESPOSTA

Emaf Serviços de Engenharia e Manejo Florestal Ltda, CNPJ 10.610.209/0001-20.

PERGUNTA 9.

“Para o posto de “Profissional operacional”, qual função da CCT Siemaco se equipara a tal tipo de posto?”

RESPOSTA

Cabe à CONTRATADA definir o posto, nos termos da entidade de classe aplicável.

PERGUNTA 10.

“Deverá esse profissional receber algum tipo de adicional? Em caso positivo, favor informar o valor a ser pago para cada funcionário?”

RESPOSTA

Os profissionais alocados nos serviços deverão receber todos os adicionais previstos na legislação e nos acordos coletivos. Ficará a cargo da CONTRATADA sua execução, e da ITAIPU, a fiscalização do cumprimento. Além disso, a CONTRATADA deverá observar as Cláusulas Sociais estabelecidas na Cláusula 8ª da Minuta de Contrato, Anexo IV do CBC.

PERGUNTA 11.

“Para os serviços de (Auxílio a topografia) deverá a licitante prever apenas as 02 equipes contendo 2 funcionários (operador de motosserra e operador de máquina costal)? Ou será 02 equipes para cada área? Poderia esclarecer.”

RESPOSTA

Apenas 2 (duas) equipes contendo 2 (dois) funcionários, munidos dos equipamentos, materiais e insumos mínimos indicados no subitem 9.2 das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC.

PERGUNTA 12.

“Qual a média de horas a ser utilizada pelo barco?”

RESPOSTA

Conforme previsão na tabela 3 das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC .

PERGUNTA 13.

“Para o profissional que irá pilotar o barco, deverá esse profissional receber algum adicional? Em caso positivo, favor especificar o valor.”

RESPOSTA

Os profissionais alocados nos serviços deverão receber todos os direitos previstos na legislação e nos acordos coletivos. Ficará a cargo da CONTRATADA sua execução, e da ITAIPU, a fiscalização do cumprimento. Por fim, observa-se que se permite subcontratação para esse item, conforme Cláusula 34 da Minuta do Contrato.

PERGUNTA 14.

“Em relação as máquinas pesadas (Retroescavadeira/Trator) todos esses operadores serão por conta da contratada?”

RESPOSTA

Favor se reportar a resposta da Pergunta 1.

PERGUNTA 15.

“Poderia informar a média de horas dos últimos meses (Produtivas e improdativas) que foram utilizadas nos serviços com essas máquinas?”

RESPOSTA

O serviço de apoio a embarcação é inédito para o contrato e não existe histórico de utilização. Para os demais serviços, no período de outubro de 2020 a maio de 2022, foram utilizados os quantitativos em horas apresentados na tabela abaixo, ressalvando que devem ser utilizados meramente como referenciais, não sendo uma garantia que serão executados. Observar também os quantitativos previstos no item 12 PROGRAMAÇÃO das Especificações Técnicas.

APOIO DE TRATOR (HORA PRODUTIVIDADE)	1.175,60
APOIO DE TRATOR (HORA IMPRODUTIVA)	488,70
TRANSPORTE DE MATERIAIS E MAQUINÁRIOS (HORA PRODUTIVIDADE)	1.645,70
TRANSPORTE DE MATERIAIS E MAQUINÁRIOS (HORA IMPRODUTIVA)	811,40
CAMINHÃO COM CESTO AEREO (HORA PRODUTIVIDADE)	216,00
CAINHÃO COM CESTO AEREO (HORA IMPRODUTIVA)	49,00

PERGUNTA 16.

“Nos custos dos itens (7.1, 7.2, 7.3 e 7.4) deverá a licitante prever motorista/operador para tais serviços?”

RESPOSTA

Favor se reportar a resposta da Pergunta 1.

PERGUNTA 17.

“Visando a isonomia entre os licitantes, as funções que não constam no edital (Ex. motoristas/operador de máquinas pesadas) foram contabilizados os custos desses profissionais no valor de referência?”

RESPOSTA

Sim, os valores referencias para a hora máquina, hora barco, hora transporte, passíveis de subcontratação, incluem os custos da mão de obra.

PERGUNTA 18.

“Poderia disponibilizar as planilhas de custos que deram fundamento ao valor de referência?”

RESPOSTA

Pedido deferido. Favor se reportar ao item II deste Aditamento.

Não obstante, a ITAIPU informa que a Planilha de Composição de Custo é meramente referencial, podendo a CONTRATADA compor seu preço com os custos que entenda necessário para execução dos serviços.

PERGUNTA 19.

“No dia da sessão deverá a licitante apresentar as planilhas de composição dos custos? Ou será exigido apenas a proposta conforme o anexo III?”

RESPOSTA

Na licitação, a proponente deverá apresentar somente a proposta comercial, conforme a Planilha de Preços, Anexo III do CBC. Caso o(a) pregoeiro(a) julgar necessário, poderá solicitar planilhas de composição dos preços para avaliação da proposta e compatibilidade com a realidade praticada no mercado.

Porém, cabe observar, que na execução contratual, a CONTRATADA deverá apresentar Planilha Auxiliar de composição de preços, em até 30 (trinta) dias após a emissão da OIS, conforme inciso VIII da Cláusula 7ª da Minuta de Contrato, Anexo IV do CBC.

PERGUNTA 20.

“Em relação ao valor de referência, poderá alguns dos itens licitados estar acima do valor de referência? Mesmo que o valor global esteja inferior?”

RESPOSTA

Caso a proponente entenda necessário, poderá apresentar preço superior ao Orçamento Estimado da ITAIPU. Não obstante, observa-se que o Orçamento Estimado é uma referência para elaboração da proposta comercial, contudo o(a) Pregoeiro(a) poderá julgar os preços (unitário e total) ofertados no certame de maneira a condizer com a realidade praticada no mercado.

PERGUNTA 21.

“Qual será a jornada de trabalho dos funcionários? Segunda a sexta? Segunda a sábado? 40 ou 44 horas Semanais?”

RESPOSTA

Será seguido o Calendário Empresarial da ITAIPU, a ser repassado para a CONTRATADA após a emissão da OIS. Não obstante, vale ressaltar que a jornada aplicada será de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 40 (quarenta) horas semanais. Além disso, poderá ocorrer serviços relacionados a contingências e sobreaviso, conforme subitens 5.20 e 7.7 das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0796-22, a ITAIPU:

- a) altera a redação do item 18 da Tabela 1 das Especificações Técnicas, Anexo I do CBC, e disponibiliza a versão atualizada das Especificações Técnicas em anexo a este Aditamento;
- b) disponibiliza, em anexo a este Aditamento, a Planilha de Composição de Custos base para o Orçamento Estimado, Anexo II do CBC.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 0796-22.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 1 de julho de 2022
---	-------------------------------------
